

ml



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 222, nº 246, Sala 05, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000 – Itapema – SC, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, neste ato representado pelo Senhor Carlito Mello de Liz, portador do CPF nº 181.488.089-53 e do RG nº 220.562 SSP/SC, telefone (47) 3514-5600, e-mail: contato@leismunicipais.com.br, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 86/2019, firmado em 19 de fevereiro de 2019, objeto do Processo Licitatório nº (175/2018) 34/2019, na Modalidade Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 4/2019, tendo como objeto a contratação de serviços de instalação e habilitação de sistema de legislação e cessão de uso de software.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 19/02/2020 a 18/02/2021.

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 500,00, corrigido pelo IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses (7,317910%), passa a ser de R\$ 536,59 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), pago em parcelas trimestrais e sucessivas de R\$ 1.609,77 (um mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor para os 12 (doze) meses R\$ 6.439,08 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Administração, Procuradoria Geral e da empresa Liz Serviços Online Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IGP-M (FGV) do Contrato 86/2019, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



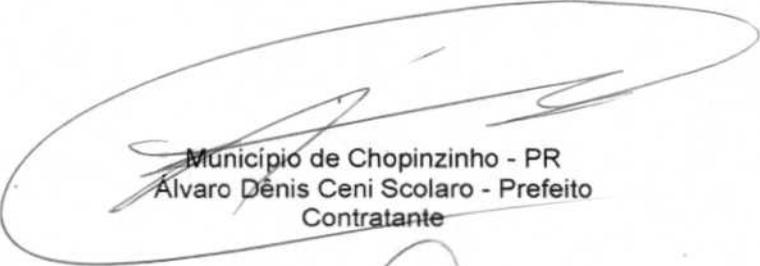
# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

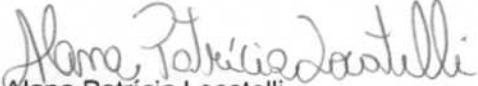
Chopinzinho, 18 de fevereiro de 2020.

  
 Município de Chopinzinho - PR  
 Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito  
 Contratante

  
 Liz Serviços Online Ltda  
 Carlito Mello de Liz - Representante Legal  
 Contratada

  
 Fábio Luiz Santin de Albuquerque  
 Gestor do Contrato

  
 Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
 Fiscal do Contrato

  
 Alana Patricia Locatelli  
 Fiscal Suplente do Contrato

Testemunhas:

NOME:

CPF:

  
 Victor Salles - 082.525.149.44  
 LIZ SERVIÇOS ONLINE  
 03.725.725\*0001-35  
 Departamento de Contratos  
 www.leismunicipais.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 86/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ: 03.725.725/0001-35. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 18/02/2021. Valor do Aditivo: R\$ R\$ 6.439,08 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Carlito Mello de Liz, pela Empresa.

Cod323850

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

89

ml

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO DE ADITAMENTO 86-2019 - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 86/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ: 03.725.725/0001-35. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 18/02/2021. Valor do Aditivo: R\$ R\$ 6.439,08 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carlito Mello de Liz, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**2B674A15

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2020. Edição 1952  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>